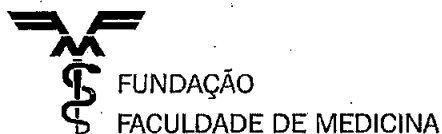


PROTOCOLO



São Paulo, 05 de agosto de 2022

CTR 229/22

Ilma. Sra.

Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Diretora Técnica de Saúde III
Departamento Regional de Saúde I - Grande SP
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Ref.: **Prestação de contas parcial convênio nº 1195/2020**
2º Trimestre/2022

Prezada Senhora,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio: 1195/2020

Objeto: Custeio da aquisição de Materiais Cirúrgicos Videolaparoscópicos para atendimento de demanda cirúrgica de pacientes com neoplasia de reto baixo no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

Documento recebido nesta data

09, 09, 22

Será conferido posteriormente

Visto:

Vagner Santos de Oliveira
Oficial de Saúde
NCCPC - CGA
DRS1 - Grande São Paulo



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio da aquisição de Materiais Cirúrgicos Videolaparoscópicos para atendimento de demanda cirúrgica de pacientes com neoplasia de reto baixo no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo.

CONVÊNIO Nº : 1195/2020 TERMO ADITIVO Nº:

EXERCÍCIO: 2º Trimestre/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					0,00		
Total Recebido:					0,00		
Receita de Aplicação Financeira					1.074,11		
Outras Receitas					0,00		
Saldo do Exercício Anterior					56.603,64		
Recursos Próprios					0,00		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					57.677,75		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 05 de agosto de 2022


RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.